



Prefeitura Municipal de Major Vieira

= PROJETO DE LEI Nº 65/93, DE 13-09-93 =

EMENTA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

O Prefeito do Município de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas, submete a elevada apreciação da Câmara de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de CR\$ 4.630.000,00 (Quatro milhões seiscientos e trinta mil cruzeiros Reais), conforme abaixo especificado:

ÓRGÃO	-	02	-	CHEFIA DO EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	-	02.01	-	GABINETE DO PREFEITO
<u>CLASSIFICAÇÃO GERAL</u>				<u>NATUREZA DA DESPESA</u>
03.07.021.2004				Manutenção Gabinete do Prefeito
3.0.0.0.				DESPESAS CORRENTES
			3.1.1.1.	- Pessoal Civil..... CR\$ 330.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	-	02.02	-	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
<u>CLASSIFICAÇÃO GERAL</u>				<u>NATUREZA DA DESPESA</u>
03.07.021.2005				Manutenção Sec. de Administração
3.0.0.0.				DESPESAS CORRENTES
			3.1.1.1.	- Pessoal Civil..... CR\$ 200.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	-	02.03	-	SECRETARIA DE FINANÇAS
<u>CLASSIFICAÇÃO GERAL</u>				<u>NATUREZA DA DESPESA</u>
03.08.032.2009				Manutenção Secretaria de Finanças
3.0.0.0.				DESPESAS CORRENTES
			3.1.1.1.	- Pessoal Civil..... CR\$ 100.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	-	02.04	-	SECRETARIA DE AGRICULTURA
<u>CLASSIFICAÇÃO GERAL</u>				<u>NATUREZA DA DESPESA</u>
04.18.111.2011				Manutenção Sec. Agri cultura
3.0.0.0.				DESPESAS CORRENTES
			3.1.1.1.	- Pessoal Civil..... CR\$ 50.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	-	02.06	-	SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
<u>CLASSIFICAÇÃO GERAL</u>				<u>NATUREZA DA DESPESA</u>
08.42.188.2014				Manutenção do Ensino Regular
3.0.0.0.				DESPESAS CORRENTES
			3.1.1.1.	- Pessoal Civil..... CR\$ 1.000.000,00
			3.2.5.1.	- Inativos CR\$ 200.000,00
			3.2.5.3.	- Salário Família..... CR\$ 150.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	-	02.09	-	SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
<u>CLASSIFICAÇÃO GERAL</u>				<u>NATUREZA DA DESPESA</u>
13.75.428.2031				Manutenção da Saúde
3.0.0.0.				DESPESAS CORRENTES
			3.1.1.1.	- Pessoal Civil..... CR\$ 300.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	-	02.10	-	DEPTº. TRANSPORTE RODOVIÁRIO
<u>CLASSIFICAÇÃO GERAL</u>				<u>NATUREZA DA DESPESA</u>
16.88.534.2034				Manutenção Malha Rodoviária Municipal
				DESPESAS CORRENTES

**Prefeitura Municipal de Major Vieira**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	-	02.10	-	DEPTº. TRANSPORTE RODOVIÁRIO
<u>CLASSIFICAÇÃO GERAL</u>				<u>NATUREZA DA DESPESA</u>
16.88.534.2034				Manutenção Malha Rodoviária Municipal
3.0.0.0.				DESPESAS CORRENTES
		3.1.2.0.	-	Material de Consumo. CR\$ 1.000.000,00
		3.1.3.0.	-	Serviços Terc.e Enc. CR\$ 300.000,00
ÓRGÃO	-	03	-	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	-	03.02	-	DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO
<u>CLASSIFICAÇÃO GERAL</u>				<u>NATUREZA DA DESPESA</u>
03.08.033.2038				Juros da Dívida Interna
3.0.0.0.				DESPESAS CORRENTES
		3.2.6.1.	-	Juros de Dívidas Con-
				tratadas..... CR\$ 200.000,00
03.08.033.2039				Amortização da Dívida Interna
4.0.0.0.				DESPESAS DE CAPITAL
		4.3.5.1.	-	Amortização da Dívida
				Contratada..... CR\$ 300.000,00
T O T A L	G E R A L			CR\$ 4.630.000,00

Art. 2º - Os Recursos necessários para atender os créditos a cima mencionados, decorrerão da Anulação de Dotações Orçamentárias, no valor de CR\$ 4.630.000,00 (Quatro milhões, seiscentos e trinta mil cruzeiros Reais), conforme abaixo especificado:

ÓRGÃO	-	02	-	CHEFIA DO EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	-	02.02	-	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
<u>CLASSIFICAÇÃO GERAL</u>				<u>NATUREZA DA DESPESA</u>
03.07.031.2007				Contribuição ao Ibam
3.0.0.0.				DESPESAS CORRENTES
		3.2.3.3.	-	Contribuições Corr. CR\$ 50.000,00
03.07.031.2008				Contrib. ACAM, ASSOC. BRAS. MUNICÍPIOS
3.0.0.0.				DESPESAS CORRENTES
		3.2.3.3.	-	Contribuições Corr. CR\$ 50.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	-	02.03	-	SECRETARIA DE FINANÇAS
<u>CLASSIFICAÇÃO GERAL</u>				<u>NATUREZA DA DESPESA</u>
03.08.032.1003				Implantação Sist. Elet. Proces.Dados
4.0.0.0.				DESPESAS DE CAPITAL
		4.1.2.0.	-	Equipamentos e Mate-
				rial Permanente.....CR\$ 100.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	-	02.04	-	SECRETARIA DE AGRICULTURA
<u>CLASSIFICAÇÃO GERAL</u>				<u>NATUREZA DA DESPESA</u>
04.14.078.1004				Construção Sede e Sec. Agricultura
4.0.0.0.				DESPESAS DE CAPITAL
		4.1.1.0.	-	Obras e Instalações. CR\$ 1.000.000,00
04.19.113.1007				Construção Parque Agropecuário
4.0.0.0.				DESPESAS DE CAPITAL
		4.1.1.0.	-	Obras e Instalações. CR\$ 30.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	-	02.05	-	COMUNICAÇÃO E ENERGIA
<u>CLASSIFICAÇÃO GERAL</u>				<u>NATUREZA DA DESPESA</u>
05.22.134.2012				Manutenção Telecomunicações



Prefeitura Municipal de Major Vieira

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	-	02.05	-	COMUNICAÇÕES E ENERGIA	
<u>CLASSIFICAÇÃO GERAL</u>				<u>NATUREZA DA DESPESA</u>	
05.22.134.2012				Manutenção Telecomunicações	
3.0.0.0.				DESPESAS CORRENTES	
		3.1.3.0.	-	Serviços Terc.e Enc.	CR\$ 30.000,00
4.0.0.0.				DESPESAS DE CAPITAL	
		4.2.6.0.	-	Const.ou Aum.Cap.Emp.	
				Com. ou Financeiras..	CR\$ 50.000,00
05.22.137.1009				Aquisição de Aparelhos Retransmissão	
3.0.0.0.				DESPESAS CORRENTES	
		3.1.2.0.	-	Material de Consumo.	CR\$ 100.000,00
		3.1.3.0.	-	Serviços Terc.e Enc.	CR\$ 100.000,00
4.0.0.0.				DESPESAS DE CAPITAL	
		4.1.2.0.	-	Equipamentos e Mate-	
				rial Permanente.....	CR\$ 100.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	-	02.06	-	SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	
<u>CLASSIFICAÇÃO GERAL</u>				<u>NATUREZA DA DESPESA</u>	
08.41.185.1012				Construção Creches e Jard. Infância	
4.0.0.0.				DESPESAS DE CAPITAL	
		4.1.1.0.	-	Obras e Instalações.	CR\$ 400.000,00
08.42.188.1014				Construção 4 Casas Prof. Interior	
4.0.0.0.				DESPESAS DE CAPITAL	
		4.1.1.0.	-	Obras e Instalações.	CR\$ 400.000,00
08.42.188.1016				Aquisição Veículo Utilitário	
4.0.0.0.				DESPESAS DE CAPITAL	
		4.1.2.0.	-	Equipamentos e Mate-	
				rial Permanente.....	CR\$ 300.000,00
08.42.188.2015				Aquisição de Uniformes Escolares	
3.0.0.0.				DESPESAS CORRENTES	
		3.1.2.0.	-	Material de Consumo.	CR\$ 50.000,00
		3.1.3.0.	-	Serviços Terc.e Enc.	CR\$ 150.000,00
08.43.199.2017				Manutenção do Ensino Médio	
3.0.0.0.				DESPESAS CORRENTES	
		3.2.3.1.	-	Subvenções Sociais .	CR\$ 200.000,00
		3.2.5.4.	-	Apoio Financeiro a	
				Estudantes.....	CR\$ 100.000,00
08.45.213.2019				Manutenção do Curso Supletivo	
3.0.0.0.				DESPESAS CORRENTES	
		3.1.1.1.	-	Pessoal Civil.....	CR\$ 80.000,00
		3.1.1.3.	-	Obrigações Patronais	CR\$ 20.000,00
		3.1.2.0.	-	Material de Consumo.	CR\$ 50.000,00
		3.1.3.0.	-	Serviços Terc.e Enc.	CR\$ 50.000,00
08.46.224.2021				Apoio ao AVEMAVE, MAVEC, CTG L. Azul	
3.0.0.0.				DESPESAS CORRENTES	
		3.2.3.3.	-	Contribuições Corr.	CR\$ 100.000,00
08.46.228.1020				Const. de Parques e Quad. Esportes	
4.0.0.0.				DESPESAS DE CAPITAL	
		4.1.1.0.	-	Obras e Instalações.	CR\$ 100.000,00



Prefeitura Municipal de Major Vieira

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	- 02.06 - SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
<u>CLASSIFICAÇÃO GERAL</u>	<u>NATUREZA DA DESPESA</u>
08.46.228.1021	Construção 02 Campos Futebol Suiço
4.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL
	4.1.1.0. - Obras e Instalações. CR\$ 100.000,00
08.46.228.1023	Reforma Bolão Municipal
4.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL
	4.1.1.0. - Obras e Instalações. CR\$ 100.000,00
08.48.247.1024	Aquisição de Equipam. Instrum. Musicais
4.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL
	4.1.2.0. - Equipamentos e Material Permanente..... CR\$ 100.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	- 02.07 - SEC. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
<u>CLASSIFICAÇÃO GERAL</u>	<u>NATUREZA DA DESPESA</u>
10.57.316.1025	Const. Casas Serv. Munic. Pess. Carentes
4.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL
	4.1.1.0. - Obras e Instalações. CR\$ 400.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	- 02.09 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
<u>CLASSIFICAÇÃO GERAL</u>	<u>NATUREZA DA DESPESA</u>
13.75.428.1035	Aquisição Laborat. Análises Clínicas
4.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL
	4.1.2.0. - Equipamentos e Material Permanente..... CR\$ 200.000,00
13.75.428.1037	Instalação Un. Transfus. Bco. Sangue
4.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL
	4.1.2.0. - Equipamentos e Material Permanente..... CR\$ 100.000,00
T O T A L G E R A L	CR\$ 4.630.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, em 13 de Setembro de 1993

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
PREFEITO MUNICIPAL

ARTUR GRESCHEN
TÉC. CONT. CRC Nº 10.833

A COMISSÃO DE FINANÇAS PARA
DAR PARECER.

Em 14 de Setembro de 1993

PRESIDENTE